



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção de residências para estudantes do Instituto Politécnico de Santarém e do Instituto Politécnico de Tomar

1 – Durante o ano de 2024, o Governo dá início à construção de residências para os alunos do Instituto Politécnico de Santarém e do Instituto Politécnico de Tomar.

2 – O investimento necessário para a construção das residências visa proporcionar acomodações acessíveis aos estudantes, aliviando a pressão financeira que muitos enfrentam devido aos custos elevados de habitação nestes concelhos.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A construção de residências estudantis para os alunos do Instituto Politécnico de Santarém e do Instituto Politécnico de Tomar é crucial devido ao número significativo de estudantes deslocados que frequentam essas instituições de ensino superior. Muitos desses estudantes enfrentam dificuldades financeiras devido às rendas elevadas nas áreas onde os institutos estão localizados.

O Distrito de Santarém não possui nenhuma instituição de ensino superior universitário público, tornando o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Tomar vitais para a região em termos de educação superior. É fundamental garantir que os estudantes tenham acesso a acomodações acessíveis e adequadas, permitindo que se foquem nos seus estudos sem preocupações financeiras excessivas, que sejam obrigados a encontrar emprego neste período da sua vida de forma a conseguir suportar todos os custos, ou até cheguem a desistir do Ensino Superior por falta de condições financeiras, entre as quais se destacam as despesas com habitação.

A construção de residências estudantis beneficiaria não apenas os estudantes, mas também as instituições e as comunidades locais. Além de aliviar o fardo financeiro dos estudantes, promoveria o desenvolvimento dessas áreas e a atração de mais estudantes para a região.

Esta é, portanto, uma medida prioritária para melhorar o acesso à educação superior no Distrito de Santarém e para promover o próprio desenvolvimento económico e social da região.